

LEI MUNICIPAL Nº 4872, DE 02/06/2022
PROJETO DE LEI Nº 5286, DE 23/05/2022

**"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO,
O MÊS DE INCENTIVO A DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS,
DENOMINADO SETEMBRO VERDE".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído em São Sebastião do Paraíso, o mês de incentivo a Doações de Órgãos e tecidos, denominado "Setembro Verde", a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da doação.

Art. 2º Em comemoração ao incentivo a doações de órgãos e tecidos, pode o Poder público a realizar no mês de setembro campanhas e divulgação, debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, com o objetivo de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art.3º A campanha de Incentivo a doações de órgãos e tecidos passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de junho de 2022.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CESAR PICIRILO

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO /
VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE